SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-075/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, CEP 41.230-040, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, administradora de empresa, portadora do RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, n° 10, Bairro Brotas, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2930/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-075/2024**, cujo objeto consiste na "**Reestruturação do pavimento da rodovia SE-204, trecho: Japoatã/Propriá, com extensão aproximada de 14,00 km, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **240 (duzentos e quarenta) dias** para **360 (trezentos e sessenta) dias** e de **480 (quatrocentos e oitenta) dias** para **600 (seiscentos) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 17.274.718,31 (dezessete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **480 (quatrocentos e oitenta) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 1º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 4.316.625,67 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, correspondentes a **24,98%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 17.274.718,31 (dezessete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)** para **R$ 21.591.343,98 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-075/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**: ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549 Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**: SORAYA MACHADO TORRES:33257469500 Assinado de forma digital por SORAYA MACHADO TORRES:33257469500 Dados: 2025.11.19 11:07:05 -03'00'

SORAYA MACHADO TORRES
Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.